

**ITENS DE COMPOSIÇÃO**  
**INICIATIVA 14 (PAR 4)**  
**ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO**

**ORIENTAÇÕES AOS GESTORES**

**BRASÍLIA – DF**

## APRESENTAÇÃO

A Coordenação Geral de Programas Especiais da Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais – CGPES/DIGAP/FNDE coloca à disposição das entidades parceiras desta Autarquia informações relativas aos Itens de Composição de Iniciativas do Plano de Ações Articuladas – 4º Ciclo (2021-2024).

Nosso propósito é mantê-los atualizados quanto aos Itens de Composição da **Iniciativa 14 – Adquirir equipamento de climatização**. Para tanto, disponibilizamos este arquivo em pdf com a indicação dos requisitos técnicos mínimos de cada item de composição dessa Iniciativa.

Esclarecemos que o intuito deste documento é apoiar as entidades quando for necessária a realização de licitação própria para execução dos Termos de Compromisso pactuados. Ressaltamos, contudo, que de acordo com a Resolução nº 4/2020, as aquisições deverão ser realizadas por adesão às Atas de Registros de Preços do FNDE, quando houver, conforme trecho destacado a seguir:

*“Art. 6º Aos agentes cabem as seguintes responsabilidades:*

*(...)*

*III - municípios, estados e Distrito Federal:*

*(...)*

*f) efetuar as aquisições descritas no termo de compromisso por adesão às Atas de registros de Preços do FNDE, quando houver, e, na ausência destas, realizar licitações para as contratações necessárias à execução das ações delineadas no PAR aprovado, obedecendo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;”*

Ademais, este documento poderá ser útil à Reprogramação da Iniciativa 14 dos Termos de Compromissos pactuados no âmbito PAR 4, contribuindo para uma melhor execução das iniciativas objetos dos Termos de Compromisso pactuados com o FNDE.

As informações foram retiradas do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação – SIMEC, módulo PAR 4. Para cada item de composição constam as seguintes informações: Código SIMEC, Requisitos mínimos (cadastrados no SIMEC), categoria de despesa, unidade de

medida, bem como etapa(s) e modalidade(s) a que o item está vinculado e valores de referência de cada item (cadastrados no SIMEC). Nesse sentido, é importante observar que há itens de composição específicos para determinadas modalidades, como é o caso de Educação Especial e Educação Profissional, e que, portanto, não estão disponíveis para preenchimento de planejamentos cadastrados em modalidades educacionais distintas.

## Itens de composição – Iniciativa 14 – PAR 4

Código	Item	Requisitos mínimos	Etapa	Fase/Modalidade	Categoria de Despesa	Unidade de Medida	Valor do item (SIMEC - agosto/2023)	
							AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, GO, MA, MT, MS, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE, TO	ES, MG, PR, RJ, RS, SC, SP
13	Condicionadores de ar de 18.000 BTUS	Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE: A; Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 700 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem: 220 V. OBS. OS DEMAIS ITENS ESTÃO ESPECIFICADOS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio	Anos Finais, Anos iniciais, Creche, Educação Básica do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação Regular, Escolas Cívico Militares, Pré-escola	Capital	unidade(s)	R\$ 3.970,42	R\$ 3.937,50
15	Condicionadores de ar de 30.000 BTUS	Modelo: Split High Wall; Tipo de ciclo: Frio; Cor: Branco; ENCE: D; Filtro de Ar: Anti-bactéria; Vazão de Ar: No mínimo 1.150 m³/h; Controle remoto: Sim; Termostato: Digital; Funções: Sleep e Swing; Voltagem: 220 V. OBS. OS DEMAIS ITENS ESTÃO ESPECIFICADOS NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2013.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio	Anos Finais, Anos iniciais, Creche, Educação Básica do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação Regular, Pré-escola	Capital	unidade(s)	R\$ 5.049,07	R\$ 5.356,29
169	Ventilador Escolar	Ventilador Escolar	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Todos	Anos Finais, Anos iniciais, Creche, Educação Básica do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial, Educação Regular, Escolas Cívico Militares	Capital	unidade(s)	R\$ 156,00	R\$ 156,00

Código	Item	Requisitos mínimos	Etapa	Fase/Modalidade	Categoria de Despesa	Unidade de Medida	Valor do item (SIMEC - agosto/2023)	
							AC, AL, AP, AM, BA, CE, DF, GO, MA, MT, MS, PA, PB, PE, PI, RN, RO, RR, SE, TO	ES, MG, PR, RJ, RS, SC, SP
654	APARELHO DE AR CONDICIONADO 24.000 btu	CONDICIONADOR DE AR COM DUAS UNIDADES EVAPORADORAS (INTERNAS) E UMA UNIDADE CONDENSADORA (EXTERNA), COM 2 (DOIS) CONTROLES REMOTOS SEM FIO INDEPENDENTES, CAPACIDADE NOMINAL DE 24000 BTUS (12000 PARA CADA UNIDADE EVAPORADORA), CICLO REVERSO, NIVEL DE RUÍDO PERMISSÍVEL NAS UNIDADES EVAPORADORAS DE 35-55 dba E DA UNIDADE CONDENSADORA DE 45-60 dba, ALIMENTAÇÃO 220V/1/60Hz. TIPO BISPPLIT OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR. OBSERVAÇÃO: O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT E, OU NO CASO DE OMISSÃO DESTAS, AS NORMAS ARI E ASHRAE.	Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Todos	Anos Finais, Anos iniciais, Creche, Educação Básica do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Educação Escolar Indígena, Educação Escolar Quilombola, Educação Especial, Educação Regular, Escolas Cívico Militares, Pré-escola	Capital	unidade(s)	R\$ 4.165,50	R\$ 4.269,45